



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 6 – Sobral- CE

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR

A Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 6, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, o Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 29.646, de 06 de fevereiro de 2009 e o Edital GAB nº 001/2013, de 07 de fevereiro de 2013 e retificadores e CONSIDERANDO a vacância no cargo de Coordenador Escolar das Escolas Públicas Estaduais constantes no anexo I, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0478/2013, de 28 de maio de 2013, para participarem do processo de escolha e indicação do referido cargo.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Podem participar do processo de escolha e indicação ao cargo de Coordenador Escolar das Escolas Públicas Estaduais constantes no anexo I, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital GAB nº 001/2013 e retificadores, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria 0478/2013, de 28 de maio de 2013.

1.2 Não poderão participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão comparecer à sede da CREDE 6, localizada na Avenida Dr. José Euclides Ferreira Gomes, s/n - Colinas, Sobral/CE, CEP: 60.822-325 – Município Sobral-CE, para realizar a inscrição;

1.5 As inscrições ocorrerão no período de 11/04/2014 a 22/04/2014, no horário de 09:h às 11:30 e de 14h às 17h considerando os dias úteis;

1.6 No ato da inscrição o candidato deve:

- a) Preencher e entregar a ficha de inscrição constante no anexo II;
- b) Entregar fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela própria CREDE 6;
- c) Entregar declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de Coordenador Escolar das Escolas Públicas Estaduais constantes no anexo I, será de responsabilidade do (a) Diretor(a) de cada escola, com a participação da CREDE 6;



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 6 – Sobral- CE

2.2 O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada, na CREDE 6, no período de 23/04/2014 a 25/04/2014, que será divulgado na página eletrônica da 6ª CREDE (<http://www.crede06.seduc.ce.gov.br/>).

2.3 Na entrevista serão analisados os seguintes aspectos:

- a) Conhecimento acerca dos instrumentos de gestão;
- b) Noções Básicas sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais;
- c) Domínio de estratégias de gestão para resultados;
- d) Conhecimento acerca dos programas e projetos educacionais do Estado;
- e) Liderança, comunicabilidade e criatividade;

2.4 A divulgação do resultado será a partir do dia 28/04/2014 na página eletrônica da 6ª CREDE (<http://www.crede06.seduc.ce.gov.br/>).

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente;

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente;

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos três turnos escolares, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto N° 29.450 de 24 de setembro de 2008;

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela 6ª CREDE em articulação com a Área de Gestão Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – CODEA - SEDUC.

Sobral-CE, 10 de abril de 2014

Maria de Fátima Farias Aragão
Coordenadora da CREDE 6 - Sobral



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 6ª CREDE – SOBRAL-CE

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR**

ANEXO I

Município	Escola	ENDEREÇO	Telefone	Função	Vagas
Massapê	EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE	Rodovia 362 – CE km 81 S/N - Cruzeiro	(88) 3643.1270	COORDENADOR ESCOLAR	01
Santana do Acaráú	EEEP FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS	Rua Prefeito José Ananias Vasconcelos, s/n	(88) 3644-6230	COORDENADOR ESCOLAR	01



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 6ª CREDE – Sobral-CE

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O CARGO DE
COORDENADOR ESCOLAR**

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

DATA NASC. _____ SEXO _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP _____

TEL. RES. _____

CELULAR: _____ EMAIL _____

RG _____ ORG. EXP. _____ CPF _____ PIS/PASEP _____

2. DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

a) TITULAÇÃO: _____

NOME DO CURSO: _____

b) TITULAÇÃO: _____

NOME DO CURSO: _____

3. ESCOLA PARA QUAL SE CANDIDATA: _____

4. MÉDIA NA SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES _____

_____, _____ de _____ de 2014.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O CARGO DE COORDENADOR
ESCOLAR**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

OBS.: APRESENTAR ESTE COMPROVANTE E RG NO DIA DA ENTREVISTA

_____, _____ de _____ de 2014

ENCARREGADO DA INSCRIÇÃO NA CREDE/SEFOR